

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 988/2022**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Revogar a partir da publicação deste ato, a remoção de ofício, no interesse da administração, da servidora MARIANA CAMILLO SILVESTRE, matrícula SIAPE nº 1659793, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão II, concedida por meio da Portaria nº 860/2020, de 27 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 27 de abril de 2020, conforme informações constantes no Processo nº 00190.104566/2021-52.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 27/05/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2370645 e o código CRC 988F5CEC